PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

Oficio Nº
Assunto LEI Nº 3.724 DE 26 DE JUNHO DE 1980
Serviço

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Frutal por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a entidade " CAIXA ESCOLAR FREI TEODÓSIO", com sede no estabelecimento de ensino da Escola Estadual de 1º Grau ' Frei Teodósio, nesta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. ' Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta ' lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 26 de junho de 1980

Alceu Silva Queiroz
Prefeito Municipal

Hugo de Compos-
Chefe de Gabinete

REGISTRADO
SETOR DE EXPEDIENTE
E
REGISTROS
Livro n.º 18 Fls. 173
FRUTAL 27 / 06 / 80

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL